

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

19-09-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Joana Gonçalves Santos*. — O Oficial de Justiça, *António Araújo Mota*.

305140765

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**Anúncio n.º 14160/2011****Processo n.º 872/11.3TBVIS — Insolvência pessoa colectiva**

Devedor: FISALC, L.ª, NIF — 508901235, Endereço: Urb. Quinta do Bosque, Cond. Peróla do Bosque, 87, D, rés-do-chão, Drº, 3500-014 Viseu

Adm. da Insol.: Miguel Fernandes Gomes, NIF: 200900803, Endereço: Largo do Cruzeiro, 54, 3750-424 Fermentelos

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: prescritos no artigo 232.º n.º 2 do CIRE.

20-06-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. André Alves*. — O Oficial de Justiça, *Rosa Lopes*.

304819763

MINISTÉRIO PÚBLICO**Procuradoria-Geral da República****Despacho (extracto) n.º 13328/2011**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, 26 de Março, e no seguimento de homologação de 22.09.2011, torna-se público que o Lic. Mário Jorge Cardoso Monteiro, da carreira de especialista de informática, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação de 17,83 valores,

na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

22 de Setembro de 2011. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

205174129

Despacho (extracto) n.º 13329/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, 26 de Março, e no seguimento de homologação de 22.09.2011, torna-se público que o licenciado Marco Paulo dos Santos Matias, da carreira de especialista de informática, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação de 18,66 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

22 de Setembro de 2011. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

205173927

Despacho (extracto) n.º 13330/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, 26 de Março, e no seguimento de homologação de 22.09.2011, torna-se público que a licenciada Maria da Graça Tavares de Pinho, da carreira de especialista de informática, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação de 16,33 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

22 de Setembro de 2011. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

205174323

Despacho (extracto) n.º 13331/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, 26 de Março, e no seguimento de homologação de 22.09.2011, torna-se público que o licenciado Bruno Miguel Pedroso Severino, da carreira de especialista de informática, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação de 17,66 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

22 de Setembro de 2011. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

205174234

**PARTE E****ORDEM DOS ADVOGADOS****Edital n.º 922/2011**

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa faz saber, que, com efeitos a partir de 21/03/2011, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição da Senhora Dr.ª Marian Does, portadora da cédula profissional n.º 11162L, em virtude do cumprimento da pena aplicada no processo disciplinar n.º 433/2006-L/D.

26 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

205173587

Edital n.º 923/2011

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (lei n.º 15/2005 de 26 de Janeiro) que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 1210/2006-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Senhora Dr.ª Lenia Soares, portadora da cédula profissional n.º 10328L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Senhora Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação das alíneas b) e c) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada à Senhora Advogada arguida em